



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ**

OFÍCIO Nº 128/2024/MESP/SE/DCLP

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
ADEMIR BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS
Rua do Açúcar, 153 – Jardim Chapadão
13070-024 - Campinas/SP

Assunto: Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 24 de janeiro de 2024, cumpre informar que foi deferido o pedido de renovação da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 16/04/2025, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a)**, em 16/04/2024, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15331988** e o código CRC **6369429C**.